

São Paulo, 08 de outubro de 2008.

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Ref.: Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - período encerrado em 30 de setembro de 2008.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Artigo 26 da Instrução CVM nº. 462/07, apresentamos as seguintes informações sobre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS (o “Fundo”), referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2008.

Posição em 30/09/2008	
Patrimônio Líquido:	R\$ 555.169.305,04
Número de cotas:	540.698.598,80289800
Valor da cota unitária:	R\$ 1,02676330

Composição da Carteira em 30/09/2008

Espécie / Quantidade	Montante (R\$)
Debentures / 03	504.176.827,98
Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil	168.117.084,39
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A	168.117.086,41
FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A.	167.942.657,18
Operação Compromissada / 01	51.568.020,82
Contas a pagar/receber	(598.626,10)
Tesouraria	3.082,34
TOTAL CARTEIRA	555.149.305,04

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 01/07/2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do FI-FGTS.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no trimestre:

Período	Rentabilidade nominal
Julho-08	0,96%
Agosto-08	0,80%
Setembro-08	0,89%
Trimestre	2,68%
Ano	2,68%

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento do Fundo e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros